

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 012/2008 - ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. EMILTON CHAVES DE SOUZA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.441/0007-53, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, SN, KM 01, Coqueiro, CEP: 67.113 - 330, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, DEBORAH MAIA CRESPO, doravante denominada LOCATÁRIA, e EMILTON CHAVES DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7825 PM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.843.802-25, doravante denominado LOCADOR, têm entre justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2008 – ASJUR/SESAU, originário do Processo nº 044/2008 – ASJUR/SESAU, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2008 – ASJUR/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na área denominada Nova Esperança, na Rua Airton Sena, 30, quadra 196, lote 18, bairro do Coqueiro, CEP 67.120-000, destinado à instalação do Posto de Saúde da Família.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 29/08/2009, podendo ser prorrogado por conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira — Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

Ajustam as partes que o valor do aluguel decorrente da presente locação será de R\$ 867,35 (citocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 10.408,20 (dez mil, quatrocentos e cito reais e vinte centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato 012/2008 - LOC/SESAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0015.22.20

Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Global: R\$ 10.408,20 (dez mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos)

Valor Mensal: R\$ 867,35 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 29 de agosto de 2009

DEBORAH MATA CRESPO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA LOCATÁRIA

EMILTON CHAVES DE SOUZA

Testemunha

CPF/MF: 667

Testemunha: Nome:

RG:.....